



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OK

Decreto Legislativo nº. 81/2006, de 08 de agosto de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. FRANCISCO MOREIRA
DE MENESES.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições
que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei
Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao
Ilmo. Sr. FRANCISCO MOREIRA DE MENESES.**

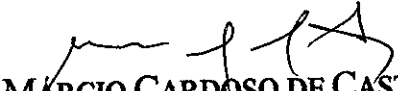
**Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será
encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga
ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente
convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela
Presidência da Câmara Municipal de Pirai.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto
Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que
se necessário será suplementada.**

**Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de
sua promulgação.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 08 de agosto de 2006.


MARCIO CARDOSO DE CASTRO
- Presidente -